Vitória (ES), terça-feira, 14 de Junho de 2022.

GARANTIA LTDA e/ou "a quem de direito".

NORTE Caracterizado pelos AD a AE, medindo 30,00 (Trinta inteiros) metros lineares. SUL Caracterizado pelos vértices AF a AG, medindo 30,00 (Trinta inteiros) metros lineares, divisando com o lote 09 da quadra 106.

LESTE Caracterizado pelos vértices AE a AF, medindo 2,00 (Dois inteiros) metros lineares, divisando com a Rua Ludgero Reis Barbosa.

OESTE Caracterizado AG a AD, medindo 2,00 (Dois inteiros) metros lineares, divisando com o Lote 32 da Quadra 106, do mesmo proprietário IMOBILIÁRIA GARANTIA LTDA.

V-P09-A-II	: ÁREA = 60,00 m², PERÍ	METRO = 64,00 m						
AG	7.731.596,625	355.981,049	115-00-51			7100		
AD	7.731.355,998	355.923,724	ΑE	7.731.591,370	356.010,653	AF	7.731.589,428	356.010,173

Protocolo 870538

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 026, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Resumo de Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional do Programa "JOVENS VALORÉS"

Órgão Concedente: Vice Governadoria

Valor: 72% (setenta e dois por cento) da 1ª referência do padrão 01 a 04, da tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

Amparo Legal: Lei Federal 11.788 de 25.09.2008 e Decreto nº 3388-R de 25.09.2013

Dotação Orçamentária: 10.19.101.04.122.0019.2095

Elemento: 3.3.90.36.00

ESTAGIÁRIA:

Leiticia Correa de Oliveira Vigência: 13/06/2022 a 20/12/2023.

Vitória, 13 de junho de 2022.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 870390

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027, de 13 de junho de 2022.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder recesso regulamentar a estagiária da Vice Governadoria abaixo:

Exercício 2022

Milena Rangel Rodrigues Lima N° Funcional: 3639606 17 dias a contar de 14.06.2022

Vitória, 13 de junho de 2022.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 870395

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 004-R, DE 13 DE JUNHO DE 2022. Altera a Portaria nº 001-R, de 21 de fevereiro de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2022-WH5DWW,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 001-R, de 21 de fevereiro de 2022, que designou os membros para compor o Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEG, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 3º [...]

I - Pedro Santa Anna Rosa, NF 3062058 - Coordenador; II - Waléria Simonetti, NF 362545 - Membro; e

[...]" (NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 870536

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025, de 13 de junho de 2022.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve: Considerar alterada a escala de férias da Secretaria da Casa Civil, referente o exercício de 2022 que acompanha a Ordem de Serviço nº 011, de 24 de novembro de 2021.

Lúcia Maria Alves Batista Nº Funcional: 204691 Excluir do mês de julho/22 Incluir no mês de junho/22

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

Lúcia Maria Alves Batista Nº Funcional: 204691 30 dias a contar de 20.06.22

Vitória, 13 de junho de 2022. ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 869962